



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 084/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 01(uma) diária ao vereador Marivaldo Valente de Figueiredo, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Feijó-Acre, no período de 19 a 20/06/2017, para participar do início das obras de restauração da BR 364.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 22 de junho de 2017.


Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Avila
Presidente